Santa Adélia, 14 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sirvo-me da presente para requisitar a Contratação da empresa **"SERENZA ALVES SHOWS EIRELI"**, para realização de Show com a dupla **"MARIA CECÍLIA E RODOLVO"** no dia 04 de agosto de 2016 no 6° Santa Adélia Rodeio Festival.

A contratação dos referidos artistas se justifica, em face de que a comemoração dessa festa é uma atividade de relevante interesse público e cultural. Demais de tudo é inegável a consagração pública dos cantores em tela, uma vez que, são artistas de notoriedade inequívoca.

Desta arte solicito a esse departamento as tomadas das medidas necessárias para realização da referida contratação.

Atenciosamente

MARCELO HERCOLIN
Prefeito Municipal

Da
Comissão Permanente de Licitações

Ao
Departamento Jurídico

Favor emitir parecer sobre a possibilidade da contratação de show com a dupla **"MARIA CECÍLIA E RODOLFO".**

Santa Adélia, 14 de junho de 2016

REGINALDO ROBERTO ARANHA
Presidente da Comissão de Licitações

Do

Departamento Jurídico

Para:

Gabinete

Cuida-se de hipótese de Inexigibilidade prevista no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assim sendo impende que sejam tomadas as providencias esculpidas no Artigo 26, Caput, seu parágrafo único e inciso II e IV do mesmo precepitivo.

Impõe-se, pois, a comunicação a autoridade superior no prazo de três dias da contratação direta para sua retificação e publicação na exposta na requisição da contratação pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal se extrai estarem presentes ambos os requisitos autorizadores do Inciso III do Artigo 25 da Lei de Licitações, pois tratam-se de artistas consagrados tanto pela crítica especializada quanto pela opinião pública, franqueando o manejo da hipótese legal da inexigência.

Outrossim, face mister não se olvidar que caso o valor do contrato esteja compreendido nos limites atribuídos a Concorrência e a Tomada de Preços, dever-se-á lavrar o respectivo contrato, caso contrário poderá a administração substituí-lo por nota de empenho de despesa.

Santa Adélia, 14 de junho de 2016

Luiz Sérgio Donato Júnior

Assessoria Jurídica

Do:
Gabinete

Para:
Licitações

Acolho integralmente o parecer exarado pela DD Assessoria Jurídica.

Tomem-se as providências cabíveis atendendo ao ditame nele delineado.

Santa Adélia, 14 de junho de 2016.

MARCELO HERCOLIN
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 051/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2016

Nesta data ratifico a declaração efetuada em 14 de junho de 2016, declarando inexigível a licitação para a contratação da empresa **"SERENZA ALVES SHOWS EIRELI"**, para realização de Show com a dupla **"MARIA CECÍLIA E RODOLFO"** no dia 04 de agosto de 2016 no 6° Santa Adélia Rodeio Festival, com fundamento Inciso III do Artigo 25 da Lei n° 8.666/93, para fins de cumprimento ao artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos.

Publique-se.

Santa Adélia, 15 de junho de 2016

MARCELO HERCOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016
Processo nº 048/2016
Em 14 de junho de 2016, RATIFICA a declaração, declarando inexigível a licitação para a contratação da empresa "**SERENZA ALVES SHOWS EIRELI**", para realização de Show com a dupla "**MARIA CECÍLIA E RODOLFO**" no dia 04 de agosto de 2016 no 6º Santa Adélia Rodeio Festival, com fundamento Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para fins de cumprimento ao artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

INEXIGIBILIDADE 008/2016

A empresa **"SERENZA ALVES SHOWS EIRELI"**, apresentou proposta para realização de show com a dupla **"MARIA CECÍLIA E RODOLFO"** na data de 04/08/2016, no valor global de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Apresentou notas com os seguintes valores:

Razão Social	**Objeto**	**Data do Show**	**Valor**
Prefeitura Municipal de Petrolandia	Apresentação Artistica de "Maria Cecília e Rodolfo"	03/10/2015	R$ 110.000,00
Prefeitura Municipal de Marataises	Show da dupla "Maria Cecília e Rodolfo"	20/07/2015	R$ 115.000,00
Municipio de Franco da Rocha	Show com a dupla "Maria Cecília e Rodolfo"	29/11/2015	R$ 147.050,00

Conforme observa-se, pelas notas apresentadas, o valor da proposta encontra-se abaixo dos demais shows já realizadas, razão pela qual, o valor apresentado deve ser aceito.

Diante do exposto, emito parecer favorável sobre o valor a ser pago pelo show.

Santa Adélia, 15 de junho de 2016

REGINALDO ROBERTO ARANHA
Presidente Comissão de Licitações